

CNPJ: 10.914.290/0001-32

End. Provisório Av. Tancredo Neves nº 2166, CEP:76.872-854 – Setor Institucional

DECRETO Nº 010 DE 24 DE MAIO DE 2016.

**“NOMEIA DIRETOR DE CONTROLE
INTERNO DO CISAN – CENTRAL/RO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O **Presidente do CISAN-CENTRAL/RO**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - nomeia o Sr. **EUZIMAR SANTOS FILGUEIRAS** como Diretor de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN Central/RO.

Parágrafo único: O ônus, do Servidor ora nomeado ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO, ficando a cargo do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia CISAN Central/RO, somente a complementação para alcançar a remuneração do cargo conforme Resolução nº 001/2014, e alterações posteriores.

Art.2º - Retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente CISAN – Central/RO